



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

DEZEMBRO
MÊS DE
PREVENÇÃO
CONTRA



Ano I

Paracambi, segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

Edição 212

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.209, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 261.678,77 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5741/2020.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RES.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
369	21.01.10.302.0015.2105	33.90.39.00	266	13.801,60	-0-
313	21.01.10.301.0015.2191	33.90.39.00	266	600,00	-0-
2359	21.01.10.302.0015.2105	33.90.39.00	084	200.000,00	-0-
276	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.13.00	084	34.906,30	-0-
275	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	084	12.370,87	-0-
367	21.01.10.302.0015.2105	33.90.36.00	266	-0-	13.678,29
428	21.01.10.305.0015.2301	33.90.36.00	266	-0-	123,31
312	21.01.10.301.0015.2191	33.90.36.00	266	-0-	600,00
267	21.01.10.122.0015.2045	33.90.36.00	084	-0-	70.060,00
268	21.01.10.122.0015.2045	33.90.39.00	084	-0-	177.217,17
TOTAL				261.678,77	261.678,77

Fonte: 266 – FNS CUSTEIO
084- Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 057/2020
PROCESSO: 6541/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Moura Pinheiro Construções LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de serviços para construção de uma creche no município de paracambi.

PRAZO: 60 Dias contados a partir da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 8.078/90, lei 10.048/2000; art. 11 e ss. Da lei 10.098/2000, art.56 da lei 13.146/15; NBR aplicável sobre construção de creche e acessibilidade (NBR 9050) normas de saúde e segurança do trabalho; resolução do conselho municipal de educação sobre creche e código de obras municipal (lei 582/01; lei 12.305/10 e demais leis ambientais NBR 14645 e 166636 e anexos e aquelas previstas no decreto municipal nº 4.482/2017, decreto municipal nº 4.481/2017, lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, considerando sempre as respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes



DIAGRAMAÇÃO
CPD

Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.